

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, na sede da Empresa localizada a Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC.

Presenças: João Eduardo Noal Berbigier, Paulo Guilherme de Simas Horn e Amir Antônio Martins de Oliveira Junior. E, por vídeo conferência: Luiz Alberton, José Valério Medeiros Junior, Luiz Otavio Assis Henriques, Fábio William Loreti, Vanessa Evangelista Ramos Rothermel, Michelle Silva Wangham, Cleicio Poletto Martins e Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire. Dando início à reunião, passou-se às Deliberações, conforme itens a seguir:

ITEM 01 - Revisão do Plano de Investimentos com ajustes na estratégia financeira da Companhia para o período 2022-2025: (NE nº 113/2022 e Deliberação nº 093/2022). Na oportunidade, o conselheiro Cleicio trouxe esclarecimentos sobre as pautas que estavam em discussão nesta reunião do Conselho de Administração - CA e a importância de suas aprovações, com destaques para os seguintes pontos: i) As consequências macroeconômicas decorrentes da guerra Rússia e Ucrânia afetaram significativamente os preços de *commodities* também no Brasil, impactando cadeias produtivas e custos finais de produtos e serviços, conforme relatos que vieram sendo realizados pelo mesmo nas reuniões do Conselho de Administração – RCA ao longo de 2022, e também, de apresentação realizada ao CA pelo Grupo de Trabalho – GT, criado pela Diretoria Executiva para acompanhar o tema; ii) O pacote de obras que integraram o orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em abril/2022, é estritamente necessário para cumprir as obrigações regulatórias de atendimento ao crescimento do mercado, às obras constantes do programa BID e ao cumprimento dos indicadores de DEC/FEC regulatórios, não sendo passíveis de postergação ou glosas; iii) Em decorrência desta condição somada às variações significativas e imprevisíveis de custos nas obras, ainda no mês de julho de 2022, de maneira prudente, foi trazida ao CA a proposta de revisão do Orçamento de Capital, sendo que, naquela oportunidade, ficou registrada em ata do Comitê de Finanças a condição de “*que seja apresentado em conjunto a pauta, o estudo acerca do aumento de limite de distribuição de dividendos da Celesc Holding*”, ocasião em que restou alinhada a possibilidade de reapresentação dos temas em conjunto na reunião de setembro/2022 do CA; iv) Ao longo dos estudos solicitados pelo CA sobre o aumento do *payout*, a Diretoria Executiva, pautada no dever de diligência prescrito no art. 153 da Lei nº 6404/76 e demais obrigações dos administradores, realizou a revisão nas projeções de fluxo de caixa, necessidades de captação, e estudo da estratégia financeira da Companhia, visando ao melhor aproveitamento tributário, melhora no valor econômico, na estrutura de capital e no alongamento da dívida com base nas necessidades de investimento da Celesc Distribuição e Celesc Geração para o período 2023-2027; v) Os estudos realizados pela Diretoria Executiva, a pedido do Conselho de Administração, conduziram a possibilidade de mudanças no *payout* aos acionistas, propiciando melhorias nos parâmetros de EVA, WACC e aproveitamento tributário, porém esta deverá ocorrer com uma trajetória evolutiva de distribuição de dividendos, seguindo as premissas do art. 57 do Estatuto Social da Celesc Holding. Associado a este estudo de distribuição de dividendos, há um grupo de ações de efficientização econômico-financeira a ser implementadas concomitantemente, dentre elas o resgate antecipado total da 2ª Emissão de Debêntures da Celesc Geração, a prorrogação do mútuo entre a Celesc Geração e a Celesc Distribuição, o incremento de R\$ 110 milhões no orçamento de capital da Celesc Distribuição e redução de R\$ 22,35 milhões no orçamento de capital da Celesc Geração, implicando em acréscimo de R\$ 87,65 milhões no orçamento de capital global da Companhia em 2022, e por fim, a realização de captação estruturada de recursos para a Celesc Distribuição por meio de emissão de Debêntures Incentivadas; vi) Algumas das ações de efficientização econômico-financeira já estavam em planejamento, independentemente do estudo de aumento no *payout*, sendo essenciais para que a empresa siga a trajetória evolutiva de eficiência e garanta sua sustentabilidade e competitividade

futuras; vii) Adicionalmente, em razão da proposta de aumento do orçamento de capital em R\$110,0 milhões, foi proposta a revisão do Contrato de Gestão e Resultados, elevando a meta a ser alcançada pela Diretoria no volume total de investimentos a ser realizado em 2022, para que o indicador em questão ficasse alinhado com o novo valor global de investimentos que estaria aprovado para a devida realização; e por fim, viii) As medidas apresentadas visam preservar o plano de investimentos da companhia, assim como o seu fluxo de caixa, agregando valor ao negócio e mantendo a empresa preparada para os desafios do setor elétrico. Na sequência passou-se as deliberações especificadamente:

I. Efetivação do Resgate Antecipado Facultativo Total da 2ª Emissão de Debêntures da Celesc Geração S.A – CLGR12. Aprovado por maioria, conforme proposto. Registra-se os votos contrários dos Conselheiros Paulo Guilherme de Simas Horn e José Valério de Medeiros Júnior.

II. Prorrogação de mútuo de conta corrente entre Celesc Geração “Mutuante” e Celesc Distribuição “Mutuária”. Aprovado por maioria, conforme proposto. Registra-se o voto contrário do Conselheiro José Valério de Medeiros Júnior.

III. Incremento de R\$ 110 milhões no orçamento de capital da Celesc D e redução de R\$ 22,35 milhões no orçamento de capital da Celesc G, implicando em acréscimo de R\$ 87,65 milhões no orçamento de capital global da Companhia em 2022, com encaminhamento à AGE. Item não aprovado. Os Conselheiros Luiz Otavio Assis Henrique, Fábio William Loreti e Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, registraram seus votos contrários, conforme segue: “(i) proposta de incremento ao orçamento de capital da CELESC D, tendo em vista não ter sido demonstrada a real necessidade do investimento adicional, assim como a rentabilidade atrelada. Registramos que em referência a este tema, a CELESC teve aprovado no último período fiscal o maior valor histórico em termos de Capex. Consignamos ainda que conceitualmente é mais rentável intensificar os investimentos no período que se aproxima da revisão tarifária, que ocorrerá em 2026”.

IV. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e Resultados 2022-2025. Item não aprovado. V. Plano de Obras para Revisão Tarifária 2026. Item não aprovado.

VI. Captação de recursos para a Celesc Distribuição S.A., no montante de R\$ 600 milhões por meio de Emissão de Debêntures Incentivadas. Item não aprovado.

VII. Encaminhamento da proposta de alteração dos percentuais de dividendos da Celesc Holding. Item não aprovado. No tocante a este tema, o Conselheiro Cleício Poletto Martins reforçou o seguinte: “Ressalta que esta demanda trazida ao Conselho de Administração advém de solicitação deste órgão estatutário, conforme registro em atas RCA de 24/02/2022, RCA 10/03/2022, Comitê de Finanças e Comercialização 20/07/2022 e RCA 04/08/2022, e que não traz mudanças na política de dividendos, mas apenas estudo acerca dos dividendos a serem distribuídos, com respaldo no artigo 57 do Estatuto Social da Companhia. Lembrou a todos que o presente estudo trata de cenários e possibilidades e seus respectivos impactos. Ressaltou que o rito da referida matéria deve respeitar a análise interna (presente momento), a análise e deliberação pelo Conselho de Administração e encaminhamento da Proposta da Administração à Assembleia Geral de Ordinária – AGO, para apreciação e deliberação, em reunião que ocorre anualmente de forma ordinária no mês de abril. Sendo assim, a presente proposta seria apreciada pelos administradores em AGO após a apuração dos resultados exclusivamente do exercício 2022. Destacou que o estudo de distribuição de dividendos pode trazer melhorias na rentabilidade da Companhia, melhorando o WACC – Custo de Capital, devido à redução do capital próprio na estrutura de capital, o que também gera um ganho na geração de valor medido pelo EVA. Portanto, significa que o estudo abordou questões de vantagem financeira à própria Celesc, assim como, também analisou a manutenção dos investimentos necessários. Reduzir o WACC, significa dizer que o custo dos recursos para a Celesc diminui, sendo, portanto, um fator positivo. Já no que diz respeito a gerar um ganho no EVA, quer dizer que os estudos foram embasados na perspectiva de melhoria na rentabilidade e em geração de valor à própria Companhia, sendo os fatores relevantes no estudo realizado. Importante também destacar a distribuição de Juros Sobre Capital Próprio – JCP, que é dedutível da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. No reconhecimento do JCP destinados para a Celesc Holding, ocorre a incidência de PIS e COFINS e transferência do impacto econômico e

financeiro de IRPJ e CSLL das subsidiárias integrais para a Celesc Holding, surgindo a possibilidade de redução destes através do prejuízo fiscal acumulado e destinação de JCP pela Celesc Holding para seus acionistas. Destacou, ainda, que todo o estudo de possíveis alterações dos limites de distribuição de dividendos levaram em consideração o planejamento dos investimentos da Celesc Distribuição e Celesc Geração, sem afetar o atendimento obrigatório aos consumidores da Companhia, as expansões dos sistemas, as manutenções e ampliações do parque gerador, bem como os Novos Negócios previstos no Plano Diretor da Companhia. Neste sentido, o estudo acerca de *payout* atende aos acionistas de forma geral, sendo que, no que tange à distribuição de dividendos ao acionista majoritário, é sabido que o mesmo está vinculado à Lei nº 18.304/2021-SC, que prevê que o dividendo recebido da Celesc será aplicado em Esporte e Saúde”. Na oportunidade o Conselheiro Paulo Horn, solicitou que o assunto fosse retirado de pauta. O conselheiro Cleicio manifestou-se favorável, havendo concordância dos demais Conselheiros com a retirada do tema da pauta, pois o referido estudo havia sido demandado por este órgão deliberativo.

Ainda neste item, o Conselheiro Paulo registra seu voto, o qual se transcreve: “Objetivamente, diante da complexidade de algumas matérias e sua absoluta não correlação de objetos, os quais não podem ser analisados como condicionantes para a emissão de voto único, ordeno o meu voto na forma dos assuntos constantes, não sem antes levantar a seguinte questão de ordem: Qualquer deliberação a respeito da “Atualização Orçamento de Investimento da Celesc Distribuição para o ano de 2022” condicionada ao de “Alteração dos percentuais de Dividendos” se mostra injustificada e, para não usar uma expressão mais forte, indevida, portanto as matérias devem ser objeto de deliberação em separado. Do mesmo modo, conforme consignado em Ata do Comitê de Finanças, a questão do aumento do limite de distribuição de dividendos estava sujeita exclusivamente para apresentação de um estudo e não para ser deliberada, não tendo havido a mínima discussão e aprofundamento do tema, que embora relevante, pode ser revisitado em ocasião própria e não de forma açodada. Além do mais, dentro desse contexto, bem como na linha de votos já proferidos neste Conselho em situações análogas à atual, essa decisão sobre a alteração da Política de Dividendos não é “crítica ou inadiável” e, diante da condição da empresa ser integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina e dos resultados da eleição, com a notória alteração dos comandos no controle do Poder Executivo Estadual e, via de consequência, também da Companhia, por prudência os itens que tratam de elevação do percentual de distribuição de dividendos, tanto na Holding como na Geração, sejam retirados de pauta, mantida a atual Política de Distribuição de Dividendos. Vencida essa questão de ordem, manifesto voto contrário a alteração da política de distribuição de dividendos, com as ressalvas ainda de não estarem esclarecidas outras questões como a descapitalização da Geração e perda de sua capacidade de investimentos, levando a situação futura insustentável de modo a requerer aportes de capital. Ainda quanto a essa matéria, ressalto que opção da distribuição da reserva de lucros necessita de estar amparada em estudo técnico mais assertivo e debatido em cotejo com o Plano Diretor. Voto contrário também ao resgate antecipado de debêntures da Celesc Geração, haja vista servir ao único propósito da elevação dos percentuais de dividendos e, o que é pior, apresentar em seus fundamentos um paradoxo com o pedido de captação de R\$ 600 milhões para a Celesc Distribuição, o qual também voto contra, neste momento, por ter sido mantido na ordem do dia. Manifesto ainda, voto favorável à prorrogação do mútuo, assim como ao incremento e suplementação do orçamento de investimentos, aos ajustes ao Contrato de Gestão e Resultados e ao Plano de Obras”.

Dando continuidade, os Conselheiros Luiz Otavio Assis Henrique, Fábio William Loreti e Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, registram seus votos contrários, conforme segue: “(iii) proposta de distribuição de dividendos. Conforme amplamente manifestado pelos conselheiros de administração sobre a necessidade de se ter um dividendo equiparável as práticas de mercado, inclusive registradas em atas de reuniões de conselho, e tendo em vista a proposta apresentada, reiteramos no sentido de haver, ao menos, 50% de payout do lucro líquido consolidado de cada exercício fiscal, incluindo o exercício encerrado em 31/12/2021. Adicionalmente, a sugestão destes conselheiros no presente tema não prejudica as obrigações da Companhia, não compromete a saúde financeira da CELESC, e pode promover uma melhor alocação de capital entre investimentos e remuneração dos acionistas (proventos)”.

ITEM 02 – Proposta de redução no orçamento de investimento da Celesc Geração S/A, com acréscimo de orçamento de investimento da Celesc Distribuição no ano de 2022 e aprovação de carga orçamentária no sistema SAP para os anos de 2023 a 2025. (NE nº 116/2022 e Deliberação nº 094/2022). O item não foi aprovado. Registra-se o voto do Conselheiro Cleício Poletto Martins, nos seguintes termos: “(i) a redução do orçamento de investimentos da Celesc Geração em R\$ 22,35 milhões e concomitante acréscimo do mesmo valor no orçamento de investimentos da Celesc Distribuição não altera o CAPEX aprovado para a o grupo em 2022; (ii) não há expectativa de realização do orçamento de investimento da Celesc Geração em 2022, em razão da dinâmica das alterações legais e regulatórias ocorridas em 2022, para o segmento de geração distribuída, cujo tema já fora debatido neste Conselho; e por fim, (iii) os recursos investidos na Celesc D gerarão incremento de R\$2,7 milhões ao ano no valor da Parcela B a partir de agosto de 2026”.

ITEM 03 – Aprovar a prorrogação de Mútuo de Conta Corrente entre a Celesc Geração “Mutuante” e a Celesc Distribuição “Mutuária”. (NE nº 117/2022 e Deliberação nº 095/2022).

Aprovado por maioria. Registra-se o voto contrário do Conselheiro José Valério de Medeiros Júnior.

ITEM 04 – Aprovar os trâmites necessários para a Emissão de Debêntures Incentivadas da Celesc Distribuição S.A. (NE nº 118 e deliberação nº 285/2022). Item não aprovado.

ASSUNTOS GERAIS: Na oportunidade, o Presidente do Conselho de Administração registrou sobre o evento ocorrido referente notícias veiculadas na mídia (Comunicado ao Mercado - Comunicado Notícia Local, divulgado em 05/10/2022) e possíveis impactos frente à legislação societária. Na sequência, solicitou a juntada de manifestação em separado. Após discussões, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade que o assunto seja encaminhado ao Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, para que este proceda a apuração dos fatos mediante abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades cabíveis ao caso. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual restou aprovada por todos os presentes e assinada pela Secretária de Governança e pelo Presidente do Conselho de Administração. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Companhia, assinada por todos os conselheiros. Florianópolis, 05 de outubro de 2022. João Eduardo Noal Berbigier, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

João Eduardo Noal Berbigier
Presidente

Raquel de Souza Claudino
Secretária